DIÁRIO OFICIAL
SÃO GONÇALO PREFEITURA
TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR

PODER EXECUTIVO (D.O.E) | ANO VII
11 DE SETEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO N°1.766

SÃO GONÇALO REALIZA SEGUNDO ENCONTRO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



A Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de São Gonçalo, através da Coordenação de Educação Permanente, realizou, nesta quarta-feira (9), o segundo encontro da Educação Permanente, na UERJ, no Patronato. O evento reuniu trabalhadores e lideranças que atuam nos programas e serviços socioassistenciais do município, a fim de melhorar o atendimento à população.

A Educação Permanente no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um processo contínuo de renovação de conhecimentos profissionais, a partir dos desafios que a realidade cotidiana apresenta aos servidores, gestores e conselheiros da área.

O evento também teve como objetivo obter retorno quanto às necessidades para ações de formação, capacitação e construção conjunta do Plano Municipal de Educação Permanente da Assistência Social de São Gonçalo. Na ocasião, as coordenadoras de Educação Permanente Neide Carvalho e Carla Venel apresentaram os objetivos do plano e realizaram dinâmicas para integração dos trabalhadores dos equipamentos da cidade. Além disso, durante o encontro, foi apresentada a comissão que irá atuar na construção do plano municipal.

O Plano Municipal de Educação Permanente é o instrumento que operacionaliza a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, traduzindo as diretrizes nacionais para a realidade local dos trabalhadores do município. Este plano tem a previsão de vigência de quatro anos, com aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, a partir de uma construção coletiva.

ÚLTIMAS NOTÍCIAS:



SÃO GONÇALO TEM NOVA EDIÇÃO DO PROGRAMA OPORTUNIDADES COM 80 VAGAS DE EMPREGO



ÚLTIMAS VAGAS PARA 19ª TURMA DO LIDERA MULHER EM SÃO GONÇALO



PARQUE RJ NOSSO SONHO VAI RECEBER EXPOSIÇÃO DE CARROS ANTIGOS E REBAIXADOS NO PRÓXIMO DOMINGO





DIÁRIO OFICIAL
SÃO GONÇALO PREFEITURA
TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR
PODER EXECUTIVO (D.O.E) | ANO VII
11 DE SETEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO N°1.766

SECRETARIAS

PREFEITO
CAPITÃO NELSON RUAS

VICE-PREFEITO
JOÃO VENTURA

GABINETE DO PREFEITO
ANDRÉ LUIZ ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
MAGNO JOSE DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FELIPPE MATTOS MONTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
ANTÔNIO CARLOS DE SANT'ANNA JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ALEXANDRE COUTINHO DE SÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EDSON LEAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ROBERTA FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EVANILDO BARRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ECIDEMAR BARBOZA BOTELHO JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DIEGO ANDRADE BUSQUET

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E PROJETOS ESPECIAIS
RAFAELA DE SANTANA RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SERGIO DE OLIVEIRA GEVU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO
MARCELLE CIPRIANI ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES
FABIO RICARDO FONTES LEMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
MÁRCIO RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E DROGAS
CLAUDINEI SIQUEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JANUZA BRANDÃO ASSAD SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
GABRIEL SAMPAIO DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
JULIA SOBREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.766 EM 11 DE SETEMBRO DE 2026

SEMAD

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo SEI n° 03.21468/2026-4
Considerando o interesse direto da parte solicitante, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor do processo administrativo nº 6908/2013.
São Gonçalo, 10 de setembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo SEI n° 03.21471/2026-6
Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO o requerido.
São Gonçalo, 01 de setembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo SEI nº 03.12619/2023-5
Considerando toda a instrução dos autos DEFIRO a manutenção do Adicional de Periculosidade (30%) do servidor IGOR GONCALVES FERREIRA PINTO, matrícula nº 19279.
São Gonçalo, 02 de setembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo SEI nº 03.10535/2023-8
Considerando toda a instrução dos autos DEFIRO a manutenção do Adicional de Periculosidade (30%) do servidor Nivaldo Rodrigues de Mattos, matrícula nº 21155.
São Gonçalo, 02 de setembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo SEI nº 06.13079/2026-9
Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida ao servidor à servidora SINTIA CRISTINA DOS SANTOS ALVARENGA, matrícula nº 19849.
São Gonçalo, 02 de setembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo SEI n° 03.20916/2026-9
Considerando o interesse direto da parte solicitante, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor do processo administrativo nº 03.10810/2026-0.
São Gonçalo, 10 de setembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

SEMED

PORTARIA SEMED Nº 043/2026
PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA SEMED N° 037/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Sindicância Interna, visando apurar eventual responsabilidade de acordo com o Processo
Administrativo SEI nº 06.19439/2025-8.
Art. 2º A presente comissão não fará jus a gratificação constante na Lei n. 1416/2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Gonçalo, 11 de setembro de 2026.
MAURÍCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SMTC

PORTARIA Nº 031/SMTC/FUNCULTURA/2026
RETIFICA A PORTARIA Nº 030/SMTC/ FUNCULTURA/2026
CONVOCAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, com amparo no FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FUNCULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como no item 16.1 do Edital do Chamamento Público nº 03/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Retificar o prazo para convocação da Organização da Sociedade Civil para assinatura do Termo de Colaboração, constante da publicação referente ao Chamamento Público nº 03/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 09 de setembro de 2026, a fim de adequá-lo ao prazo estabelecido no item 16.1 do Edital.
Art. 2º Onde se lê:
"A Organização da Sociedade Civil vencedora fica CONVOCADA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da publicação da presente convocação no Diário Oficial do Município, observadas as demais condições estabelecidas no Edital. "
Leia-se:
"A Organização da Sociedade Civil vencedora fica CONVOCADA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da publicação da presente retificação no Diário Oficial do Município, observadas as demais condições estabelecidas no Edital, prorrogável uma vez por igual período, mediante justificativa aceita pela Administração, nos termos do item 16.1 do Edital do Chamamento Público nº 03/2026. "
Art. 3º A presente retificação limita-se à convocação para assinatura do Termo de Colaboração e à retificação do respectivo prazo, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da publicação de 09 de setembro de 2026 e do Edital do Chamamento Público nº 03/2026.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
São Gonçalo, 10 de setembro de 2026.
JÚLIA CARVALHO SILVA SOBREIRA
Presidente do Fundo Municipal de Cultura

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, com amparo no FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, e por intermédio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 027/SMTC/2026, torna pública a realização de Sessão Pública para abertura dos envelopes apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil participantes do Chamamento Público nº 04/2026, que tem por objeto a seleção de OSC para celebração de Termo de Colaboração visando à cogestão da Lona Cultural Lídia Maria da Silva, no âmbito da PNAB – Ciclo 2.
Data: 11 de setembro de 2026
Horário: 11h
Local: Sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SMTC, Avenida Presidente Kennedy, nº 721, 2º andar, São Gonçalo/RJ.
São Gonçalo, 10 de setembro de 2026.
JULIA CARVALHO SILVA SOBREIRA
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

SEMMATRAN

RESOLUÇÃO N° 64/SEMMATRAN/2026
DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EMBARQUE E DESEMBARQUE ESCOLAR, EM VIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 24 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997,
CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503/97, estabelece que a PARADA consiste na imobilização do veículo com a finalidade e pelo tempo estritamente necessário para efetuar embarque ou desembarque de passageiros;
RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar área de embarque e desembarque escolar, em frente a Escola Particular Colégio Equipe 1, localizado na Rua Dr. Alfredo Backer, 986, no bairro Alcântara, São Gonçalo.
Parágrafo Único: A regulamentação prevista no artigo anterior será realizada na baia confeccionada em frente ao local supramencionado.
Art. 2° Fica proibido o estacionamento de qualquer veículo nas vagas supramencionadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.766 EM 11 DE SETEMBRO DE 2026

Art. 3° Os veículos que estiverem estacionados em desacordo, estarão sujeitos a remoção conforme previsto no Art. 181 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).
Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor e produzirá seus efeitos na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
FABIO RICARDO FONTES LEMOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Transportes

SEMPAD

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.651/2025
Nos termos apresentados pelo Pregoeiro referente ao Pregão Eletrônico n. 90014/2026, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Políticas Sobre Álcool e Drogas, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das empresas a seguir para que produza seus efeitos legais e jurídicos:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
1	GRM MAQUINAS E LOCACOES LTDA	R$5.174,45	02	R$10.348,90
2	VALEN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$316,20	02	R$632,40
4	ALLFA IMPORTS COMERCIO LTDA	R$695,80	01	R$695,80
6	AR IMPORTS LTDA	R$1.190,00	02	R$2.380,00
7	BESTBRAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$3.000,00	04	R$12.000,00
8	ALLFA IMPORTS COMERCIO LTDA	R$132,00	03	R$396,00
10	LICITA INFORMATICA LTDA	R$1.500,00	03	R$4.500,00
13	CR MULTI EVENTOS VAREJISTA LTDA	R$709,00	05	R$3.545,00

Os itens 3, 5, 9, 11 e 12 foram considerados pelo pregoeiro fracassados.
São Gonçalo, 09 de setembro de 2026.
CLAUDINEI PEÇANHA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas

SEMAS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 009/2021.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 35.139/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E WANDILSON DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel situado à Rua Afonso Quintão, 172, Trindade, São Gonçalo/RJ, onde se encontra alocado o CONSELHO TUTELAR III.
VALOR MENSAL: R$ 6.200 (seis mil e duzentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 74.400 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).
VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO 2026: R$ 24.800 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)
VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO 2027: R$ 49.600 (quarenta e nove mil e seiscentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2026 a 31/08/2027.
ASSINATURA DO TERMO: 31/08/2026.
MODALIDADE: Dispensa.
PROGRAMAS DE TRABALHO:
PT: 2069.08.243.3004.2151;
ND: 3.3.90.36.00;
FONTE: 2.501.0000.0000;
NOTAS DE EMPENHO nº 00562/2026-01
FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 51 da Lei nº 8.245/91 e artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93
São Gonçalo, 10 de setembro de 2026.
FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social

SEMCON

PORTARIA Nº 002/SEMCON/2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor RONY ALBERT SOUZA DA SILVA, matrícula n. 132.406, em substituição a servidora RENATA DE SOUZA CARVALHO - Mat.: 128.699, para exercer a fiscalização do Contrato nº 003/SEMCON/2022, celebrado entre o Município de São Gonçalo e a microempresa PERFIL X CONSTRUTORA S.A., cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviço de manutenção geral, preventiva e corretiva das áreas públicas no Município de São Gonçalo, firmado no bojo do Processo Administrativo n. 1.852/2022.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.
São Gonçalo, 09 de setembro de 2026.
EDSON LEAL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Conservação

FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/FMS/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 90.005/2026

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS N° 90.005/2026(FMS), Processo Administrativo nº 5606/2025 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO.

EMPRESA: CSX COMERCIAL LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 13.828.262/0001-90, estabelecida na Rua Antunes Maciel, nº 342 - São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	Escada plataforma Dimensões: Altura: 2 metros, Largura: 70cm Comprimento: 1.8 m Aproximadamente Capacidade de carga: 250 kg 4 rodízios (2 giratórios com freio) Degraus em chaparia de antiderrapante Guarda corpo 1.2 m Corrimão 1.2 m Metalon 40x20 chapa 16 Altura dos Degraus 250mm ESCADAS FABRICADAS DE ACORDO COM NR 12 NR 18 Garantia do fabricante: 90 (noventa) dias	Unid	11	TDAÇO MODELO: 1701	6.720,00	73.920,00
					Valor Total R$ 73.920,00	

São Gonçalo, 01 de setembro de 2026.
RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/FMS/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 90.005/2026
O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS N° 90.005/2026(FMS), Processo Administrativo nº 5606/2025 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO.

EMPRESA: FAPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no C.N.P.J. sob o nº 57.235.166/0001-04, estabelecida na Rua Doutor Ernesto Sierra Hunovitch, nº 76 - Jd. Itaguaçu 2 - Campinas/SP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALORTOTAL
10	Carrinho plataforma dobrável 300kg Muke Tools. Plataforma 91x61cm aço carbono reforçado, rodas PU (2 fixas + 2 giratórias), guidão dobrável O Carrinho Plataforma Dobrável 300kg Muke Tools é um carro de transporte profissional com estrutura em aço carbono reforçado, plataforma antiderrapante de 91x61cm e 4 rodas de poliuretano. Desenvolvido para uso intenso em depósitos, centros de distribuição, grandes comércios e operações logísticas que exigem alta capacidade no dia a dia. O equilíbrio entre capacidade e praticidade com 300kg de capacidade e apenas 8,28kg de peso próprio, o modelo 300kg é o ponto de equilíbrio da linha Muke Tools: robusto o suficiente para operações profissionais pesadas, mas ainda ágil e fácil de manobrar. A plataforma de 91x61cm permite transportar múltiplas caixas, equipamentos ou materiais volumosos em uma única viagem, reduzindo deslocamentos e aumentando a produtividade da equipe.	Unid	59	Muke Tools	799,00	47.141,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.766 EM 11 DE SETEMBRO DE 2026

	Estrutura pensada para uso contínuo Diferente dos modelos de menor capacidade, o 300kg possui rodas, rodízios e estrutura de fixação dimensionados especificamente para suportar maior pressão em uso constante. O mecanismo de dobradiça do guidão também é reforçado para aguentar a alavancagem de cargas mais pesadas sem perder rigidez durante a operação. Armazenamento compacto, mesmo no tamanho grande O guidão dobra completamente sobre a plataforma com um único acionamento no pedal de trava. Mesmo com dimensões de 91x61cm, o carrinho recolhido ocupa espaço mínimo — cabe em corredores de depósito, dentro de containers e em áreas de armazenamento compactas. Especificações técnicas: Capacidade: 300kg Dimensões totais: 91 x 61 x 85 cm Material: Aço carbono + plataforma em plástico de alta resistência Rodas: Poliuretano (PU) — 2 fixas + 2 giratórias Peso do produto: 8,28kg Montagem: fixação das 4 rodas com parafusos inclusos robusto o suficiente para operações profissionais pesadas, mas ainda ágil e fácil de manobrar. A plataforma de 91x61cm permite transportar múltiplas caixas, equipamentos ou materiais volumosos em uma única viagem, reduzindo deslocamentos e aumentando a produtividade da equipe. Estrutura pensada para uso contínuo Diferente dos modelos de menor capacidade, o 300kg possui rodas, rodízios e estrutura de fixação dimensionados especificamente para suportar maior pressão em uso constante. O mecanismo de dobradiça do guidão também é reforçado para aguentar a alavancagem de cargas mais pesadas sem perder rigidez durante a operação. Armazenamento compacto, mesmo no tamanho grande O guidão dobra completamente sobre a plataforma com um único acionamento no pedal de trava. Mesmo com dimensões de 91x61cm, o carrinho recolhido ocupa espaço mínimo — cabe em corredores de depósito, dentro de containers e em áreas de armazenamento compactas. Especificações técnicas: Capacidade: 300kg Dimensões totais: 91 x 61 x 85cm Material: Aço carbono + plataforma em plástico de alta resistência Rodas: Poliuretano (PU) — 2 fixas +2 giratórias Peso do produto: 8,28kg Montagem: fixação das 4 rodas com parafusos inclusos					
					Valor Total R$ 47.141,00	

São Gonçalo, 01 de setembro de 2026.
RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/FMS/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 90.005/2026

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS N° 90.005/2026(FMS), Processo Administrativo nº 5606/2025 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO.

EMPRESA: LUMA LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA inscrita no C.N.P.J. sob o nº 31.411.755/0001-02, estabelecida na Av Candido de Abreu, nº 526, Centro Cívico, Curitiba/PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Empilhadeira elétrica tipo patolada, auto propelida, com capacidade mínima de carga de 1.500kg, elevação elétrica dos garfos com altura mínima de 2,5m e máxima de até 3,0m compatível com movimentação e empilhamento de cargas em porta-paletes. Equipada com bateria tracionaria recarregável (mínimo de 24V), carregador automático incluso, rodas de carga em nylon ou poliuretano com rolamentos blindados sistema de freio eletromagnético comandos ergonômicos para subida, descida e deslocamento, visor indicador de carga/bateria, e chave de segurança tipo "emergência" (botão cogumelo) Estrutura reforçada com pintura eletrostática a pó, adequada para uso interno em almoxarifados e farmácias hospitalares.	Unid	6	GRACE MODELO HES15-30	31.990,00	191.940,00
					Valor Total R$ 191.940,00	

São Gonçalo, 01 de setembro de 2026.
RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/FMS/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 90.005/2026

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS N° 90.005/2026(FMS), Processo Administrativo nº 5606/2025 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO.

EMPRESA: NEWS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.485.347/0001-08, estabelecida Na Rua Humberto de Campos, nº 719 - Bairro da Luz — Nova Iguaçu/RJ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	Caixa organizadora plástica empilhável, capacidade volumétrica de 60 litros, fabricada em plástico resistente, com tampa, alças laterais e identificador frontal, para armazenagem e transporte de insumos cor azul.	Unid	569	ATRIBAC CAIXAS	69,89	39.767,41
7	Palete tipo gaiola metálica, confeccionado em grade de aço galvanizado dobrável, com capacidade de carga mínima de 800kg, empilhável e com acesso frontal basculante para fácil retirada de materiais. Medidas aproximadas: 1,00m (largura) x 1,20m (comprimento) x 1,00m (altura), compatível com movimentação por empilhadeira e paleteira.	Unid	68	IW8	1.799,98	122.398,64
8	Caixa plástica tipo Bin, tamanho médio (30x20x15cm), fabricada em polipropileno resistente, empilhável, com abertura frontal para acesso ao conteúdo mesmo empilhado, cor azul	Unid	8.518	SIPLÁS	6,99	59.540,82
					Valor Total R$ 221.706,87	

São Gonçalo, 01 de setembro de 2026.
RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/FMS/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 90.005/2026

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS N° 90.005/2026(FMS), Processo Administrativo nº 5606/2025 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO.

EMPRESA: PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 37.104.931/0001-40, estabelecida na Rua São Cristóvão, nº 673 - São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Palete material polietileno, comprimento: 1M, largura: 1200mm, altura: 15cm, característica adicional 3 longarinas face vazada, capacidade: estática 4.500. Carga dinâmica mínima 2.000kg	Unid	4134	UP/PTR	23,48	97.066,32
2	Palete material :70% polímeros e 30% de fibras vegetais comprimento: 1200mm, largura 120mm, comprimento vigas 1200mm, comprimento, espaço vigas: sem espaços entre as vigas MM. tipo de contenção para tambores quantidades de entradas 2UN. Altura 152mm, cor cinza, caraterísticas adicionais com ranhuras cilíndricas, antiderrapantes, resistente, capacidade: 5000KG	Unid	539	UP/PTR	115	61.985,00
					Valor Total R$ 159.051,32	

São Gonçalo, 01 de setembro de 2026.
RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/FMS/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 90.005/2026

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS N° 90.005/2026(FMS), Processo Administrativo nº 5606/2025 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO.

EMPRESA: ECO 805 COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 39.548.763/0001-07, estabelecida na Rua Coronel Gomes Machado, 165 - SL 201 – Centro – Niterói/RJ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	Estante porta-paletes estrutura em aço com pintura epóxi, composta por colunas e longarinas ajustávei9, com 3 níveis, altura total aproximada de 3,00 m e largura aproximada de 1,80m por módulo, capacidade mínima de 800 hg por nível	Unid	234	W3	1.814,55	424.604,70
					Valor Total R$ 424.604,70	

São Gonçalo, 01 de setembro de 2026.
RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.766 EM 11 DE SETEMBRO DE 2026

FUNASG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2026/FUNASG

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria nº. 015/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

CONVOCAR a candidata aprovada para o cargo de Médico DERMATOLOGISTA, classificada conforme resultado publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo em 03 de dezembro de 2024, abaixo relacionada.

CARGO - MÉDICO DERMATOLOGISTA

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota Final
6°	994014482	Andréia Luísa Duarte Martins	26

Os candidatos deverão comparecer de acordo com o item 10 do Edital do Processo Seletivo, na Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo, sito a Rua Aluísio Neiva, 808 – Centro – Centro – São Gonçalo/RJ, munido da documentação (original e cópia) necessária para o início do procedimento de contratação para o cargo o qual foi aprovado e classificado. Se por qualquer motivo não apresentar a documentação exigida, ou não comparecer, conforme subitem 10.4 do Edital, perderá automaticamente o direito da contratação, sendo convocado o candidato subsequente.

São Gonçalo, 09 de setembro de 2026.

EUGENIO JOSÉ DA SILVA ABREU

Presidente da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2026/FUNASG

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria nº. 015/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato aprovado para o cargo de Médico ORTOPEDISTA, classificado conforme resultado publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo em 03 de dezembro de 2024, abaixo relacionada.

CARGO - MÉDICO ORTOPEDISTA

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota Final
4°	994009406	Eduardo Gomes Pires Carvalho	23

Os candidatos deverão comparecer de acordo com o item 10 do Edital do Processo Seletivo, na Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo, sito a Rua Aluísio Neiva, 808 – Centro – Centro – São Gonçalo/RJ, munido da documentação (original e cópia) necessária para o início do procedimento de contratação para o cargo o qual foi aprovado e classificado. Se por qualquer motivo não apresentar a documentação exigida, ou não comparecer, conforme subitem 10.4 do Edital, perderá automaticamente o direito da contratação, sendo convocado o candidato subsequente.

São Gonçalo, 09 de setembro de 2026.

EUGENIO JOSÉ DA SILVA ABREU

Presidente da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo.

CPIAD

PORTARIA – 008//2026 - CPIAD

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR POR INFRAÇÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, NOS TERMOS DO ART. 482, "i" DA CLT.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ART. 482, "i" DA CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor de matrículas nº 315.646, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para que sejam apurados os fatos narrados no Processo Administrativo nº 2650/2026.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pelos servidores abaixo, conforme Decreto nº 203/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2025, cuja composição foi alterada pelo Decreto nº 377/2025, de 25 de agosto de 2025.

I. Presidente - Cristiane Feitoza Mendes – matrícula nº 16.417;

II. Membro – Flávia Azevedo de Medeiros Cabral - matrícula nº. 21.283;

III. Membro - Cléa Moraes Freitas de Souza - matrícula nº 17.502.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial, salvo na hipótese de motivo relevante devidamente justificado perante a autoridade que a constituir, quando então poderá ser prorrogada por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 08 de setembro de 2026.

CRISTIANE FEITOZA MENDES

Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar

Exonera:
a contar de 01 de setembro de 2026, MARCELO MARTINS FERREIRA - Mat.: 19281, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Planejamento - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Ordem Pública.
Port. nº 1472/2026

Nomeia:
a contar de 11 de setembro de 2026, ROBSON MENDONCA FARIA JUNIOR - Mat.: 25284, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Planejamento - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Ordem Pública, em substituição a Marcelo Martins Ferreira - Mat.: 19281.
Port. nº 1473/2026

Torna sem efeito:
a nomeação de RONI JUNIOR QUINTANILHA DE OLIVEIRA - CPF: 021.*.***-34, na Portaria nº 1369/2026, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Conservação.**
Port. nº 1474/2026

Nomeia:
a contar de 11 de setembro de 2026, MARLLON DA SILVA DE ANCHIETA - CPF: 153.*.***-60, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Conservação.**
Port. nº 1475/2026

Torna sem efeito:
a nomeação de BRENDON LUIS BARRETO PEREIRA - CPF: 174.*.***-66, na Portaria nº 1321/2026, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Conservação.**
Port. nº 1476/2026

Nomeia:
a contar de 11 de setembro de 2026, LEVI DA CONCEIÇÃO - CPF: 029.*.***-65, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Conservação, em substituição a Renato Roberto Duarte de Oliveira - Mat.: 132215.**
Port. nº 1477/2026

Exonera a pedido:
a contar de 10 de setembro de 2026, os servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria Municipal de Conservação.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
132194	YURI CARVALHO DE OLIVEIRA	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO	CC-1
132199	RENAN DE ALMEIDA VIEGAS	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO	CC-1

Port. nº 1478/2026